

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED****Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR****EDIÇÃO Nº 596****25 de Maio de 2023****PG. 1/10**

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
 PODER LEGISLATIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	(Últimos 12 Meses)	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.109.455,40	0,00
Pessoal Ativo	1.109.455,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	939.147,80	0,00
Obrigações Patronais	170.307,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	16.500,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	16.500,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.092.954,62	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.488.948,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	950.607,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	30.538.341,85	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)</b>	<b>1.092.954,62</b>	<b>3,58</b>
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.832.300,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.740.685,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.649.070,46	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/mai/2023 as 10h e 53m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.





**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2022 A ABRIL/2023**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

JOÃO LOURENÇO DA SILVA  
PRESIDENTE

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA  
CONTADOR - CRC-PR-064310/O-9

FABIANA CELESTRINO DE CASTRO  
CONTROLADORA INTERNA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 596

25 de Maio de 2023

PG. 3/10



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Quad.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	60.877,82		
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	60.877,82		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	60.877,82		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-60.877,82		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	31.488.948,94		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	950.607,09	950.607,09		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	-950.607,09	30.538.341,85		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,20		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	-1.140.728,51	36.646.010,22		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	-1.026.655,66	32.981.409,20		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Quad.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/mai/2023 as 10h e 51m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**  
**Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR**

**EDIÇÃO Nº 596**

**25 de Maio de 2023**

**PG. 4/10**



**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL / 2.023**

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

RS 1,00

\_\_\_\_\_  
JOÃO LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PAULO AFONSO DE OLIVEIRA

CONTADOR - CRC-PR-064310/O-9

\_\_\_\_\_  
FABIANA CELESTRINO DE CASTRO

CONTROLADORA INTERNA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED  
Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 596

25 de Maio de 2023

PG. 5/10



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	31.488.948,94	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	950.607,09	950.607,09	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	-950.607,09	30.538.341,85	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	-209.133,56	6.718.435,21	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	-188.220,20	6.046.591,69	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/mai/2023 as 10h e 54m.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA  
PRESIDENTE

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA  
CONTADOR - CRC-PR-064310/O-9

FABIANA CELESTRINO DE CASTRO  
CONTROLADORA INTERNA





CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.023/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR REALIZADO</u>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.488.948,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	950.607,09	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.538.341,85	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.886.134,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.397.521,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.137.683,93	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<u>VALOR REALIZADO</u>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 24/mai/2023 as 10h e 56m.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA  
PRESIDENTE

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA  
CONTADOR - CRC-PR-064310/O-9

FABIANA CELESTRINO DE CASTRO  
CONTROLADORA INTERNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 596

25 de Maio de 2023

PG. 7/10



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	60.877,82	0,00	0,00	0,00	0,00	60.877,82	0,00	0,00	60.877,82
Recursos Ordinários	60.877,82	0,00	0,00	0,00	0,00	60.877,82	0,00	0,00	60.877,82
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	60.877,82	0,00	0,00	0,00	0,00	60.877,82	0,00	0,00	60.877,82

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 24/mai/2023 as 10h e 57m.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA  
PRESIDENTE

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA  
CONTADOR - CRC-PR-064310/O-9

FABIANA CELESTRINO DE CASTRO  
CONTROLADORA INTERNA





CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		30.538.341,85	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.092.954,62	3,58
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		1.832.300,51	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		1.740.685,49	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		1.649.070,46	5,40
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida		-60.877,82	-0,20
Limite definido por Resolução do Senado Federal		36.646.010,22	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.718.435,21	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		4.886.134,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		2.137.683,93	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 24/mai/2023 as 10h e 59m.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA  
PRESIDENTE

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA  
CONTADOR - CRC-PR-064310/O-9

FABIANA CELESTRINO DE CASTRO  
CONTROLADORA INTERNA





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**DECRETO Nº. 069/2023**

**SÚMULA:** Retifica o Decreto nº 129/2018 de 20 de agosto de 2018, que concedeu Aposentadoria Especial ao servidor municipal efetivo.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**DECRETA:**

- Art.1º.** Fica retificado o Decreto nº 129/2018 de 20 de agosto de 2018 para constar que a Aposentadoria por idade do servidor, **ALCIDES FIACADORI BUZELI**, Identidade 857.056/Pr., corresponde a R\$ 301,83 (Trezentos e um reais e oitenta e três centavos), sendo a proporcionalidade encontrada: 0,2993 ( 3.824 dias cumpridos/12.775 dias exigidos)
- Art. 2º** - A Aposentadoria foi concedida com Base legal no Artigo 40 § 1º III “b” da Constituição Federal.
- Art. 3º** - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto 129/2018 de 20 de agosto de 2018.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24/05/2023).

**REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS  
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 596

25 de Maio de 2023

PG. 10/10



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **56/2023 SRP** – PMDN – **ID: 2509/2023**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **45/2023-PMDN**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **26/2023-(SRP)PMDN**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.  
DETENTORA DA ATA: **J K A LOPES COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

Objeto: - A presente licitação visa à contratação de uma empresa especializada para prestação de calçamento petit – pavé para construção, instalação, reformas e reparos (pedras portuguesas/calçamento português), nos seguintes locais: Praça da Matriz: 110 m<sup>2</sup>; Avenida Goiás 4 m<sup>2</sup>; Praça do Paço Municipal 100 m<sup>2</sup>.

Fornecedor: **J K A LOPES COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ/CPF: 49.571.668/0001-88**

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de mão de obra especializada para prestação de calçamento petit-pavé para construção, instalação, reformas, reparos, (pedras portuguesas/calçamento português). Nos seguintes locais: Praça da Matriz: 110 m <sup>2</sup> ; Avenida Goiás 4m <sup>2</sup> ; Praça do Paço Municipal 100 m <sup>2</sup> .	J K A LOPES	M <sup>2</sup>	214	R\$ 49,97	R\$ 10.693,58

Valor Total da Ata de Registro de Preço -R\$ 10.693,58 (Dez mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 23 de maio de 2023.

